

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 96/2014

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 068, de 14 de maio de 2014 de 44,43% (quarenta e quatro vírgula quarenta e três por cento) para 80% (oitenta por cento) ao servidor RODRIGO GAZETTE DE SOUZA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Auxiliar de Controle Interno.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dias do mês de julho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador: 155E2430

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 02/07/2014. Edição 1124

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>